

## Lei N° 2.648/2018

**Ementa: Nomeia a 1ª Travessa Rua 09 para 1ª Travessa Prefeito Tito Pereira de Oliveira localizada no Bairro do Parque Capibaribe, neste município.**

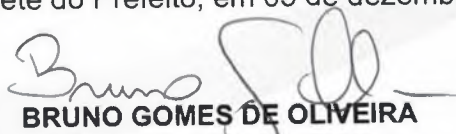
O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de 1ª **TRAVESSA PREFEITO TITO PEREIRA DE OLIVEIRA**, a 1ª Travessa da Rua 09 localizada no Bairro do Parque Capibaribe, neste município.

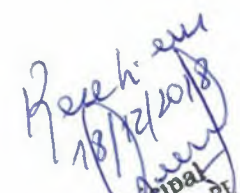
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da confecção da placa bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Público Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2018.



**BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



18/12/2018  
Câmara Municipal  
São Lourenço da Mata - PE  
Glória Rejane de Moura  
Coordenadora Legislativa